



PORTARIA Nº 112/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|--|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| SERVIDOR (A) | VILSON DE LIMA |
| CARGO | ASSESSOR I |
| CPF | 037.610.409-03 |
| CNH/Nº | 02008112892 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR
2428
07/01/2022
Anna